

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DA FEIRA

(Continuado do vol. 5.º, pág. 118)

FAJOËS

Afomssso eanes da torre por huú casal de cucuJaaes de mjho huú alqueire e hu gorazil E paga este mesmo afomssso eanes por huú casaL dos frades de cucuJaaes de çenteo seis alqueires e de mjho doze alqueires e dous Reaaes em dinheirro . E por ho casal da marinha que trouxe afomssso da torre paga a comenda de Ryo meão de mjho doze alqueires e de çenteo quatro alqueires e dous Reaaes em dinheirro. —

O Casal de Joam de pereira que trouxe Joam aLuarez e lianor eanes de mjho oito alqueires // (fl. Rj) e de centeo quatro alqueires e dous Reaaes em dinheirro . Joam diaz da torre pollo casal do gago de griJoo de çenteo oito alqueires e de mjho dezaseis e çinquo Reaaes em dinheirro . ¶ Fernamdo aluarez pollo casal de pedroso de afomssso da torre de çenteo dous alqueires e de mjho quatro E dous Reaaes em dinheirro Joã gomçaluez pollo casal de Joam do Ribeiro de çenteo quatro e de mjho oito E seis Reaaes ¶ Joam gomçaluez por outro de vasquo eanes de çenteo dous alqueires e de mjho quatro e seis Reaaes em dinheirro: —

Pedro eanes por o de martinho do Rybeiro de çenteo dous e de mjho quatro e çinquo Reaaes ¶ Fernamdo aluarez pollo casal do prioL de maçeira de çenteo quatro alqueires e de mjho oyto e tres Reaaes em dinheirro ¶ Pero do telhado por domjnguos eanes de çenteo dez alqueires e de mjho doze e huú gorazil e quatro galinhas Pero do telhado pollo casal da lama de çenteo noue alqueires e de mjho outros noue e tres galinhas e huú gorazil ¶ Joam Vaaz pollo casal dama de çenteo quatro alqueires e de mjho çinquo alqueires ¶ E da deuesa de vasquo eanes orualho da húa galinha ¶ Pero de gagym de çenteo seis alqueires e de mjho doze e tres galinhas e huú gorazil Pero de gagym pollo casal do coto de Ryo tynto de çenteo seis aLqueyres e de mjho doze e tres galinhas e huú gorazil ¶ Joam da torre por o casal de afomssso esteuez // (fl. Rj, v.º) de çenteo . quatro . alqueires e de mjho oito . e quatro Reaaes em dinheirro ¶ Joam da torre pollo casal do marichal de centeo oito alqueires e de mjho dezaseis e quatro Reaaes em dinheirro ¶ Joan eanes do casal de Joam gomçaluez da lauandeira Ja destyto que aforou e fica lhe de erdade de trigo huú alqueire e de çenteo outro tanto e de mjho outro tão de manteiga húa somjcha que sam dous quartilhos e de linho . oito . afusaaes ¶ Afomssso eanes criado de pedro afomssso da Lauandeira do monte que aforou a coua de lobo de çenteo huú alqueire e huúa galinha ¶ E por outro pedaço de monte hy Junto de pam meado dous alqueires Uasquo pirez pollo chãao que aforou na coua do lobo que foy de Joan eanes de centeo quatro alqueires e doze Reaaes em dinheirro. —

VILLA CHÃA SERRÃA.

ALuaro eanes pollo casal de Joam pirez de griJoo de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlo ¶ E do outro casaL do alfayate da chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjlo outro tanto ¶ O galispo pollo casal de gomçallo do ualle da mesma chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjlo outro tanto ¶ O galispo pollo casal de afomsso martjnz da maçieira de sam framçisquo do porto dous alqueires e meo e de mjlo outro tanto ¶ Joan eanes monteiro pollo casal de aluaro esteuez de sam framçisquo do porto dous alqueires e meo de çenteo ¶ outro tanto de mjlo ¶ Joam Vaaz // (fl. Rij) pollo casal de esteuam marinho do cabido de çenteo dous alqueires e meo e de mjlo outro tanto E outro tanto se paga pollo casal que traz o mesmo Joam Vaaz que foy de fernam domjnguez E outro tanto paga Joan eanes filho do Ribollo pollo casal de Martym Viçente da terra da bemposta E outro tanto pagam Afomsso pirez do pessegueiro de braga ¶ E outro tanto pedro eanes pollo casal de pero fernandez de Junto da qujntã de sam frãçisquo do porto ¶ E outro tanto paga o moesteiro de grijoo E outro tanto paga ho galispo pollo casal de gomçallo do Valle de sam framçisquo E outro tanto Joam Vaaz pollo casal do cabido de marynba clemête . E outro tanto ho monteiro pollo casal de pero fernãdez E paga pedro eanes monteiro polla qujntã de Villa chaã de sam framçisquo de çenteo noue alqueires e meo e de mjlo outro tanto Gomçallo eanes o Rey pollo casal das neues que aforou de trigo dous alqueires e de çenteo sete e de mjlo outro tanto e duas galinhas e doze ouos ¶ Pedro eanes de Villa chã polla pouoa da lomba que aforou de trigo çinquo alqueires e outro tanto de cada huũ destes . a saber . Çenteo Çeuada Milho e hũa galinha e doze ouos e outro tanto de lutosa ¶ E porquanto estes casaaes se ha por emformaçam que foram de sam framçisquo do porto por cuja parte nõ pode ser presente a Inquiriçã e Justificaçam que mandamos destas cousas fazer // (fl. Rij, v.º) por a esse tempo a çidade do porto estar Jmpedida de pestenemçia portanto decraramos que este asento que se aquj faz como de cousa que pertence aa coroa ReaL nõ possa perJudicar ao direito que o moesteiro nos ditos Lugares possa teer sobre os quaaes poderam requerer seu direito e mandamos que lhe seia feito.

NUGUEIRA DE CRAUO

OS moradores deste lugar em cada huũ anno polla mjddida noua de mjlo quorêta e oito . alqueires e de çenteo per ella vinte e quatro . e seis galinhas repartidos nesta maneira (fernã Vaaz de mjlo tres alqueires e de çenteo dous alqueires e quarta e hũa galinha E pero alfayate outro tãto O trosqujado por Joam gago de mjlo sete alqueires de çenteo tres alqueires e hũa galinha Gomçallo Vaaz de mjlo . tres alqueires e de çenteo . tres alqueires e quarta ¶ Diogo Vaaz de mjlo sete alqueires e de çenteo tres alqueires e meo e huũa galinha Joan eanes pollos casaaes da estulqua o que traz a vinha de nogueira da chouparia de çenteo sete alqueires e meo e de mjlo sete alqueires e meo Gomçallo fernãdez por Joam christouez de mjlo çinquo alqueires e de çenteo tres e hũa galinha Joam alvarez criado do trosqujado de mjlo quatro alqueires de çenteo tres Pero de pereira por Joam domjnguez de mjlo tres alqueires e de çenteo . tres . alqueires e quarta Pero pirez por Joan eanes de mjlo tres . alqueires e de çenteo : tres . alqueires e quarta e hũa galinha ¶ A qujntã paga per repartiçam da dita soma de mjlo dez alqueires E assy como a ssoma // (fl. Rij) do dito pam he repartido como açima se decrara tãbẽ sam assy repartidos per todos os sobreditos em cada huũ año quorenta e dous Reaaes e dous çeitjs A qual repartiçam elles mesmos per sy fazem E paga mais aquj gomçallo fernãdez morador em nogueira çento e oytenta Reaaes. —

PYNDELLO

AUemos de auer per todos os moradores desta fregujsia em cada huú anno duzentos e sessenta e um . Reaaes os quaaes sam repartidos pollas pessoas que a dita fregujsia em cada huú anno emlegera sem mais se Leuarem os outros foros que se hy leuauam dos manjnhos e aforamentos nouos pollos quaaes a dita fregisia pagara cada huú año quatro galinhas e nam outra cousa agora nem ao diante : —

MJLHEIROOS DE POYARES DENTAZES .

IOam gil de mjlo huú alqueire e huúa calaça Joan eanes filho de Joam da gamdara outro tanto E outro tanto paga Joam aluarez E outro tanto Joam pirez com Joane anes da gamdara E outro tanto este Joan eanes da gamdara por vasquo Viçente da maçeira ¶ E outro tanto Joam pirez de mjlheiroos com Joan eanes E paga pero martjnz pollo casal da trofa de griJoo omze Reaaes paga sse pollos erdeiros e cada cada huú año per repartiçã que fazẽ antre sy *setenta e quatro* Reaaes e meo E paga gonçalo afonso de samjl pollo casal que traz . *cinquo . rreaes e meo* Bras de sam Joam por outro casal da madeira . *doze . Reaaes e meo* . —

GAIATE

ALuaro de gaiate de mjlo *oito .* alqueires e duas callaças Gomcallo afomssso outro // (*fl. Riij, v.º*) tanto . Afomssso eanes de mjlo seis alqueires e duas callaças E o filho de aluaro de gayate outro tanto Pedro eanes do pereiro do casal da carregosa no monte da mourisqua per prazo nõuo de trigo *oito* alqueires e em dinheiro duzentos Reaaes E paga mais dos casaaes de griJoo quorêta e tres Reaaes e dous çeitjjs. —

CESAR

OS moradores de cesar ham de pagar em cada huú anno de çenteo çinquoemta alqueires e de mjlo outros cynquoenta e omze galinhas A qual paga se reparte nesta maneira . *a saber* . pollo casal de Joam de mjroes que foy de Joam de sam mamede de çenteo noue alqueires e de mjlo outros tantos e huúa galinha E outro tanto paga o casal de domjngos de trageiros ¶ E pollo casal de seu neto de estaço de trauaços dous alqueires de çenteo E outro tanto de mjlo e duas galinhas e *dezoito* ¶ Reaaes em dinheiro E pollo casal de gomçallo eanes que foy de Joam domjnguez de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlo e huúa galinha ¶ Joam de mjroes de çenteo dous alqueires e *terço e seis* Reaaes Joam domjnguez de trasseiros de çenteo dous alqueires e *terço e de mjlo* outro tanto Amdre Lujs por Jazêtes de çenteo tres alqueires e de mjlo outro tão e huúa galinha Gonçallo lopez pollo casal de çete de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlo . huúa galinha e noue Reaaes Gomcallo aluarez por santiago de çenteo dous alqueires e de mjlo // (*fl. Riij*) outro tanto Jsabel nunez pollo casal de françisqua dous alqueires e *terço e de mjlo* outro tanto e huúa galinha Joan eanes pollo casal de Ryo tynto de çenteo dous alqueires e de mjlo outro tanto Pollo casal de Joam de mjroes que he do prioL da carregossa de çenteo dous alqueires e *terço e de mjlo* outro tanto e huúa galinha e seis Reaaes Martinho anes por caranos de centeo dous alqueires e *terço e de mjlo* outro tanto ¶ E esta paga posto que assy Vaa repartida per estes casaaes porem sendo caso que nesta fregujsia aJa mujtos mais casaaes dos que agora sam ou mujto menos a dita paga nom ha de seer menos nem mais. —

E Pagarã os quatro caseiros de mjroes e quaaesquer outros seus socessores pollos montes manjnhos que tinham aforados de pouco tempo pera qua dez alqueires de pam meado soamente . *a saber* . çenteo e milho sem mais

outra . cousa Os quaaes elles repartiram per antre ssy como lhe bem Vier e . nom lhe serem tomados outros manjnhos nem dados na dita terra e a elles ficaram os que ora tem pera sempre pollo dito preço. — // (*fl. Riij, v.º*).

ROMARIZ VILLA NOUA DE BUYM.

Gomçallo *martjnz* e afomsso Lujs por duás pouoraçoões que fizeram no casal de *martym fernamdez* de trigo seis alqueires e de çenteo *vinte e dous* . e de mjlho outros tantos E de Vinho quatro . almudes e em dinheiro sessemta e oyto Reaaes e meo e húa espadoa e huú goraziL e huú capam e húa galinha e huú framgão e de estiba outra galinha e de linho doze afusaaes Gomcallo afomsso pollo casal em que morou afomsso eanes sardinha seu pay de trigo sete alqueires e de çenteo *vinte e dous* . alqueires e de mjlho outro tanto E de Vinho molle çinquo almudes e em dinheiro setenta Reaaes e húa espadoa e huú gorazil . e huú capam e húa galinha e huú framgam e huú leitam e outra galinha de estiba e de linho dez afusaaes.

Ioam *pirez* pollo casal de Joam esteuēz sardinha de trigo sete alqueires e de çenteo *dezoito* alqueires e de mjlho *dezaseis* . E de Vinho molle seis almudes e *sessenta e oito* Reaaes e meo em dinheiro e húa espadoa e huú gorazil e hū capã e húa galinha e huú framgam e huú leitiga (*sic*) e outra galinha de estiba e de linho seite (*sic*) afusaaes.

Pero do Romao pollo casal de Joam *martjnz* seu pay de trigo sete alqueires e de çenteo *dezanoue* alqueires e de mylho *vinte e dous* E de vinho molle almude e meo e em dinheiro *sessenta e oyto* Reaaes e meo e húa espadoa e huú gorazil e huú capam e húa galinha e huú framgam e outra galinha de estiba E *doze* afusaaes de linho . // (*fl. R b*).

Ioam *martjnz* pollo casal de Joan eanes sardinha de trigo sete alqueires e quarta e de çenteo *vinte* . e de mjlho *quatorze* E de Vinho molle çinquo almudes E em dinheiro *sessenta e tres* . Reaaes e meo e húa espadoa e huú gorazil e huú capam e húa galinha e huú framgam e outra galinha de estiba E do linho sete afusaaes ¶ Afomsso eanes pollo casal do Ryo de trigo seis alqueires em que mora gomçallo *martjnz* e de çenteo *vinte e dous* . alqueires e de mjlho *dezoito* alqueires E Vinho molle çinquo almudes e *sessenta e oito* Reaaes e meo em dinheiro E húa espadoa e huú goraziL e hū capã e húa galinha e huú framgam E outra galinha de estiba e de linho doze afusaaes ¶ Pollo casal reguemgo de mouqujnhos que traz diogo gomçalvez per prazo nouo da por todollos foros qujnhētos Reaaes e duas galinhas. —

FAFIAM.

Os moradores deste lugar ham de pagar em cada huú anno pollos çinquo casaaes seguñtes de çenteo omze alqueires e de mjlho hū alqueire e meo e onze galinhas e tres . calaças per esta gujsa ¶ Gomcallo eanes de fafiam pollo casal de pero lionardez de çenteo dous alqueires e de mjlho meo e húa callaça e duas galinhas O casal de fajanca que traz gomçallo eanes de çenteo huú alqueire e húa galinha E pagam sse por estes dous casaaes em dinheiro vinte e tres Reaaes ¶ E aluaro de fafiam pollo casal de Joham gomçalvez de çenteo dous alqueires // (*fl. R b, v.º*) e húa galinha ¶ E aluaro de fafiam pollo casal de pero do mato de çenteo dous alqueires e de mjlho meo alqueire e tres galinhas e húa callaça ¶ Joam aluares filho de aluaro de fafiã por afomsso do cabo de mjlho dous alqueires da comenda da chouparia ¶ Affomsso do carregaL do casal de arouqua de mjlho dous alqueires E mais aluaro de fafiam por outro casaL de çenteo dous alqueires e de mjlho meo alqueire e tres . galinhas e húa callaça E pagam sse por estes dous casaaes Em *dinheirro sessenta e seis* Reaaes . Gomcallo gil pollo casal de Villar de frades de centeo dous alqueires e huúa galinha: —

ESCARIJZ

Joam de figueiredo pollo casal de Joam gomcaluez seis galinhas e vinte e dous Reaaes e meo E mais Joam de figueiredo por caterina anes . tres . galinhas e vinte e dous Reaaes e meo Bertollameu por pero da fonte seis galinhas e nouenta Reaaes ¶ Joam Lujs da laramgeira . tres . galinhas e quorenta e cinco Reaaes Afomsso da ynha de mjlo . tres . alqueires e tres galinhas ¶ Jaz aquj huu casal do outeiro que he anexo a fremedo e com o senhorio della se a de fazer a Justificaçam e asentar sse em seu tombo E aquj soamente fique esta lembrança como original ¶ Joham afomsso pollo casaL de arzilla de çenteo qujnze alqueires e de mjlo outro tanto E de Vinho bramquo cozido dous // (fl. Rbj) almudes ¶ Gomçallo gomçaluez pollo casaL de Ryo tinto nouenta Reaaes ¶ Gomçallo fernâdez pollo casal de Viledede que aforou em dinheiro çem Reaaes e dous framgaaos sem outra cousa ¶ Bastiam fernandez caseiro da Igreja pollo dito casal em dinheiro nouenta. Reaaes.

MÃÇORES

OS moradores deste lugar de mãçores ham de pagar a nos em cada huí anno de mjlo polla medida noua treze . alqueires e treze calaças per estas pessoas . seus herdeiros . a saber . Pero lujs pollo casal de Ryo tynto de mjlo huí alqueire e húa calaça E outro tanto Joan eanes da estrada E mais por pedrosso e tarouca trinta e dous Reaaes E todollos casaaes e pessoas segujntes pagam Igoalmente o mjlo e callaça e o dinheiro pagam segundo for deccarado a cada huí Pero lujs por Ryo tinto outro alqueire e callaça E quorenta Reaaes Pero gil por ooriz daujs outro tanto e quorenta e quatro Reaaes e meo Gomçallo martijnz de cabo de Villa outro tâto por arouqua e sessenta e seis Reaaes ¶ E Joam Lourenço por outró casal de arouqua outro tanto e çinquenta Reaaes Aluaro eanes o nouo por Ryo tinto outro tanto e çinquenta e oyto Reaaes Aluaro eanes o Velho por outro de Ryo tinto outro tanto pam e callaça como os outros e trinta e seis Reaaes Os herdeiros de martinho da saluadoira de erdade outro tanto e sessenta e oito Reaaes Afomsso giraldez pollos canhooês de arouqua outro tanto e trinta e seis Reaaes // (fl. Rbj, v.º) Joam lujs por a erdade que tem sua nos gossindos outro tanto e çinquenta Reaaes ¶ Gomcallo eanes da estrada pollo casal de cete outro tâto e trinta Reaaes ¶ Afomsso gil pollo casal de Vituraaes da terça outro tanto e çinquenta e quatro Reaaes E chamã a este dinheiro antiçamente dinheiro de agoa E paga Joam das agras de mçores por erdade sua propia seis Reaaes E paga Joam Vaaz de aujtoreira pollo casal da madureira do porto . tres . Reaaes e meo E se pagar no Rol de agoa nam pagara aquj. —

SAM VICÈTE DE VILLA SÈCA.

Afomsso pirez pollo casal de Vasquo serra de çenteo tres alqueires e de mjlo outro tanto he do moesteiro de canedo Martym pirez por pero serra de çenteo tres alqueires e de mjlo outro tanto Jnes pirez pollo casal de Joam pirez de çenteo tres alqueires e de mjlo outro tanto.

FREGISIA DO VALLE EM SERRA ALUA.

Afomsso eanes pollo casal de martinho de serra alua de çenteo vinte e quatro . alqueires e de mjlo outro tanto E de Vinho çinco almudes e duas galinhas E quorenta Reaaes e húa galinha e meo capam . e meo cabrito Gomcallo eanes de fremedo por afomsso gomçaluez de çenteo vinte e quatro alqueires e de mjlo outro tanto E de Vinho molle . quatro . almudes e quorenta Reaaes e húa galinha e meo capam e meo cabrito. —

Afomsso lujs pollo casal de pero de Lobel de trigo dous alqueires e de çenteo *oito* . alqueires e de mjlho outros *oito* e húa galinha // (*fl. Rbij*) E de linho quatro afusaaes E de Vinho molle seis almudes ¶ Gomçallo de Lobel pollo casaL e meo de Joam gomçalvez de trigo quatro alqueires e de çenteo dez e de mjlho outros tantos E de vinho molle seis almudes pollo qual Vinho paga por auença çento e çinquenta Reaaes cada huú anno e do dinheiro que chamauam das Vides quorenta Reaaes e duas galinhas e sete afusaaes de linho. —

O MOESTEIRO DE CANEDO.

O Moesteiro ha de dar por sy noue quarteiros de çenteo polla medida noua de *dezaseis* . alqueires o quarteiro que sam de alqueires da dita medida çento e quorenta e quatro alqueires E outros tantos e taaes de mjlho E mais *vinte e oito* galinhas e em dinheiro duzentos e *dezaseis* Reaaes sem mais poderem creçer njnhúas das ditas cousas nem mýgoar porquanto antiçgamente foy taxada a dita paga do dito moesteiro pollas cousas que antiçgamente trouxe da coroa de nossos Regnos per bem da qual ficou sempre na dita obrigaçam e taxa E ficara resguardado ao dito moesteiro qualquer *direito* que tiuer nas cousas por que assy paga a nos o dito foro e trebuto. —

Ioam do pomar pollo Reguemgo qujnhêtos e quorenta Reaaes em dinheiro e duas galinhas sem mais outra cousa Joane anes cartam pollo casal de afomsso domjnguez çento e *oitenta* Reaaes em dinheiro sem mais // (*fl. Rbji*) outra cousa ¶ Martinho de Val coua por todollos foros e trebutos do casal que trazia paga *oytoçentos e trinta e dous* Reaaes ¶ Gomçallo de matos pollos casaaes de canedo centos e *vinte e um* . Reaaes Lourenço eanes da Varzea pollo casal de arouca nouenta Reaaes. —

EM lousado ha çinco casaaes com huú de mestre Vasquo e dam de çenteo huú moyo polla medida Velha E isto afora o que paga o moesteiro polla mjddida noua como atras he comtheudo . E paga sse aqui ao castello quorenta e tres alqueires e meo polla medida noua pollo dito moyo E mais *onze* galinhas por todollos casaaes de lousado afora o de Joam de bairros que paga por sy E mais recebe o castello as galinhas e *dinheirro* . abaixo comtheudas E apariço pollo casal que foy de Joam de lousado de çenteo *dezoito* alqueires per esta paga dos quorenta e tres alqueires e meo e mais çinco galinhas E paga sse o senhorio per estes e se fallecerem avel los ha polo moesteiro pera comprimento do que falleçer e as omze galinhas se pagam pollos segujntes com os outros foros do dinheiro ¶ Joam de bairros pollo lousado afora o que paga o moesteiro de centos dez alqueires e meo e nam emtra tambem nesta outra paga do moyo ¶ Afomsso *martjnz* do lousado pollo casaL de vasquo eanes orualho de çenteo dez alqueires Gomçallo eanes por as Vinhas que trazia Joã do cameiro de çenteo çinco alqueires e meo // (*fl. Rbij*) e húa galinha Lujs afomsso pollo casal de sasomil per sy sem a paga do moesteiro ao castello . *tres* . galinhas e em dinheiro qujnze Reaaes.

Pero Vaaz pollo casal de Joam do canedo afora o que paga o moesteiro *vinte e oito* Reaaes e meo e tres galinhas O neto de Joam de canedo afora o que paga o moesteiro *vinte e quatro* . Reaaes e meo e mais tres galinhas e mais seis galinhas E pero Vaaz de çima paga as doze galinhas dos casaaes de çima. —

Martinho do cameiro pollo casal Reguemgo de Joam do cameiro de trigo quatro alqueires e de mjlho seis alqueires e de çeteo *oito* alqueires e de linho seis afusaaes de manteiga seis quartilhos polla mjddida noua E de Vinho molle seis almudes e em dinheiro *quatorze* Reaaes Lujs afomsso pollo casal de susamjl qujnze Reaaes e *tres* . galinhas per sy sem a paga do moesteiro. —

Martim apariço do casal reguemgo duzētos e oytenta e oyto Reaaes Joam de sante pollo casal da ynha oytoçentos e quatro Reaaes Alvaro Vaaz de canedo quorenta Reaaes.

A Qujntãa da mata com outros casaaes sam do prestimo de cadinha que andam com fremedo com o senhorio dos quaaes se fara a Justificaçam destes e de outros que qua tem detras . — // (fl. Rbij, v.º)

FREGISIA DE LEUER

Pagam os moradores deste lugar em cada hũ anno dous mjL Reaaes pollo *direito* que chamã comdado que era pollas vargas (*sic*) e pescarias do doyro que antigamente pagauam doutra maneira e agora soamente pagaram por todollos *direitos* das ditas barquas e pesqueiras os ditos dous mjL Reaaes repartidos pollos sobreditos segundo sempre costumaram de fazer e assy ho façam daquj em diante. —

E Pagam mais os ditos moradores em cada huũ anno pollo foro que chamauam dinheiro de agoa mjL e çinquenta e oyto Reaaes repartidos per as pessoas e seus soçessores de todollos foreiros que ora pagam o dito foro segundo em cada huũ anno se faz o RoL e repartiçam delles Os quaaes aquj nã mandamos assentar porque sam mudados mujtas vezes E pois o comçelho ha de fazer as ditas repartiçooēs destas pagas . *a saber* . das pesqueiras e destoutro *direito* das agoas que sam per todos tres mjL e çinquoēta e oyto Reaaes E isto abaste pera lembranca e segurança de nossos *direitos* pois sam a elles obrigados quaaesquer pessoas que no dito lugar ouuer ora seiam muytos ou poucos.

SAM MJGEL DE LOBÃO.

Pedro eanes por afomssso mouro . tres . galinhas *dezaseis* . Reaaes e meo em dinheiro Huũ filho de Joam dos fornos pollo gemrro de pero esteuez tres . galinhas . vinte Reaaes e meo ¶ O alfayate por gomçallo de azeuedo . tres . galinhas vinte Reaaes // (fl. Rix) Fernamdo pollo casaL que foy de gomçallo brãdão de çenteo dez alqueires Joam Gomçaluez por huũ casal de uylla coua Cento e oyto Reaaes Joam gomçaluez pollo casal de Viçente de mjrello de trigo dous alqueires e meo e de çenteo çinquo alqueires e de mylho outro tanto e duas galinhas . —

SAMDIM

Afomssso alvarez sete Reaaes fernamdo alvarez onze . Reaaes e meo Fernamdo do lagar por Villa coua treze . Reaaes Pedro eanes omze Reaaes e meo Afomssso Velho vinte e quatro . Reaaes Uasquo pirez dezoyto Reaaes : —

SAM MARTINHO DE CAPIELLOS.

O Criado de lujs coelho . quatro . galinhas Joam afomssso do outeiro por Joam da pena quatro galinhas Gil afomssso de Lobam do casal da capella do castello sete Reaaes Gomçallo pirez do casal de Lama tres Reaaes e meo Gomçallo fernãdez pollo casal da açenha outros tres Reaaes e meo Estes treo casaaes sam de pedrosso O gemrro de Viçento (*sic*) de mjrello . quatro . Reaaes Joam alvarez do casal da pena trinta e um Reaaes Afomssso eanes trinta e um Reaaes Gomçallo ferreira seis Reaaes Gil afõsso sete Reaaes e meo Ruy de oliueira quatro Reaaes Gomez pirez quatro Reaaes . —

FREGISIA DE SAM GIAM.

DJogo afomsso por gil esteuez de çenteo sete alqueires e meo e de mjlo outro tanto e húa espada e quarto e huú capam e quarto e quorenta e çinquo Reaaes.

AZEUEDO DE SAIOËS.

¶ **D**Iogo afõsso por Joam de tarouqua do porto de çenteo tres . alqueires e de mjlo outro tanto e mea espada e meo capã // (*fl. Rix, v.º*) E em dinheiro *dezoito* Reaaes ¶ Pedro afomsso pollo casal de domjngos giraldez de çenteo noue alqueires e meo e de mjlo outro tanto e húa espada e mea e huú capam e meo e sessenta e tres Reaaes em dinheiro . ¶ Gomcallo afõsso por pero lourenço de çenteo quatro alqueires e de mjlo outros tantos e mea espada e tres quartos de capam e *dezoito* Reaaes ¶ Gomçallo pirez por giralde esteues de çenteo noue alqueires e de mjlo outros tantos e húa espada e mea e tres galinhas e *sessenta e dous* . Reaaes Joam Vaaz do casal de Villa coua tres Reaaes Joam pirez godinho de griJoo dous Reaaes e meo ¶ Aluaro pirez do pomar de Villa coua dez Reaaes e meo Joane anes de Villa coua tres Reaaes Gomçallo afomsso pollo casal da mouta de çenteo seis alqueires de mjlo outros tantos e huúa espada e huú capam e *trinta e tres* . Reaaes e meo pollo casal de Vasquo cubas paga aldea de çenteo dous alqueires e quarta e de mjlo outro tâto e mea espada e meo capam e *dezoito* Reaaes.

FORNOS DE GYSANDE.

IOane anes por o Reguemgo que trazia martym nobre de çenteo *dezaseis* . alqueires e de mjlo outros tantos e quatro galinhas e huú capam E de Vinho çinquo almudes ou çento e *vinte e cinco* Reaaes por elle todo ¶ Pero martjnz pollo casal de gomçallo afomsso pollo moesteiro de çete de çenteo seis alqueires e outros // (*fl. L*) tantos de mjlo e húa galinha e *vinte e tres* Reaaes e meo Gomçalinho por esteuam de lamagõça de çenteo seis alqueires e de mjlo outro tanto e húa galinha e *vinte e quatro* Reaaes e meo pollo casal de çete ¶ Giraldo gomçaluez pollo casaL de payo giraldez de çete de çenteo seis alqueires e de mjlo outro tanto e húa galinha e *treze* . Reaaes e meo ¶ Pedro eanes por pero callaçinho de çenteo seis alqueires e de mjlo outro tanto e húa galinha e *vinte e tres* . Reaaes e meo he de çete: —

SAMGEDO

Pero Vaaz pollo casal do moaldo de fundo de çenteo *vinte* alqueires E pollas searas de griJoo de çenteo quatro alqueires e *trinta e quatro* Reaaes em dinheiro ¶ Joam pirez Jenrro de pero de balâça pollo casal de moaldo de çima de çenteo dez alqueires e *trinta e quatro* Reaaes ¶ Jorge martjnz pollo casal de lordello de çenteo *quatorze* alqueires Joam pirez de moaldo pollo abade de mozellos de çenteo dez alqueires e em dinheiro *trinta e quatro* Reaaes e meo E quando per este se nom poder aver pagara o abade de pedroso . —

AS pessoas abaixo comtheudas paga cada húa dellas *trinta e quatro* Reaaes e meo . *a saber* . Joam do carualho. por martym aães Pero pirez Gõçallo Vaaz Pero pirez do terreiro Afomsso eanes A molher de pero da balança Lourenço pirez Afomsso martjnz Gomçallo do cabo Gomçallo fernamdez todos os sobreditos paga cada huú os ditos *trinta e quatro* // (*fl. L, v.º*) Reaaes e meo pollos casaaes que trazem de pedroso E pagam mais Joam afomsso de dous casaaes dy *sessenta e oyto* Reaaes . —

FIAËS

Gomçallo eanes do Villar pollo casal de Joam alvarez de çenteo sete alqueires e de mjlo outro tanto e húa galinha e mais de çenteo tres quartas

¶ Joam Lopez pollo casal de Joam preto de centeo *quatorze* alqueires De mjlho outro tanto e mais de çenteo alqueire e meo e Çinquoëta e seis Reaaes e meo e duas galinhas Gomçallo eanes pollo casal de gil da portella de çenteo *sete* alqueires e de mjlho outro tanto e mais de çenteo tres quartas e hũa galinha E paga este gomçallo eanes por casaaes que traz de griJoo em dinheiro *setenta* Reaaes ¶ E o moesteiro de pedroso paga todos estes casaaes e requadam destes caseiros os foros que se com elles coçertam. E paga mais pedroso por casaaes despouoados que deu por os foros que se pode comçertar com as partes seisçentos e *çinquoenta e quatro* Reaaes .
 ¶ O dito gomçallo eanes por outro casal de pedroso do filho de Joam do crasto de çenteo sete alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e tres quartas de çeteo paga pedroso Bastiam alvarez e Alvaro Viçente trazem o casal de Viçente de gualtar de çenteo *vinte e um* alqueires pagam ao castello per sy *trinta e seis* Reaaes em dinheiro ¶ O abade de fiães polla Igreja ao castello de çenteo quatro alqueires e meo e de mjlho outro tanto ¶ Joam da presa pollo casal da presa // (*fl. Lj*) paga pedroso quatro alqueires e de mjlho outro tanto e de trigo çinquo somjchas e huú çallamý e hũa galinha e *çinquoenta e quatro* Reaaes ¶ O filho de gomçallo da uelha pollo casal do moesteiro de giraldo de çenteo quatro alqueires e meo E de mjlho outro tanto E de trigo quatro somjchas e hũa galinha ao castello ¶ Afomssso Lopez pollo quarto do casal de Ryo meão que ha ordem paga de çenteo dous alqueires e de mjlho outro tanto . ¶ Joam da pressa por huú quarto de casal de pedroso que o moesteiro paga de çenteo hũ alqueire e meo e de mjlho outro tanto e de trigo hũa pinta e de galinha soo huú quarto e *vinte e sete* . Reaaes ¶ Maria de rodrigo pollo casal que pedroso paga de centeo huú alqueire e meo e de mjlho outro tanto e hũa pinta de trigo e hũ quarto de galinha . —

¶ Joam da pressa pollo meo casal de pedroso que elle paga de çenteo hũ alqueire e quarta per noua e de mjlho outro tanto e de trigo huuã pinta e de galinha huú quarto e *vinte e sete* Reaaes Paga pedroso pollo casal de gomçallo que nõ tem caseiro de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outro tanto e hũa galinha e tres quartas de trigo A molher de gil coelho pollos casaaes da qujntaã de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outros tantos e de trigo tres quartas e hũa galinha ao castello ¶ Pero Roíz e Alvaro pirez e Pedro eañes e Gomcallo afomssso por casaaes de pedrosso // (*fl. Lj, v.º*) paga cada huú *trinta e seis* Reaaes E outro tanto paga pero Vaaz e diogo affomssso e pedro eanes E afonssso Vaaz por dous casaaes *setenta e dous* Reaaes paga pedroso de galinhas *oito* . e tres quartos e de trigo hũ alqueire e huú çallamym. —

TITULO DA SEE SAM JORGE.

¶ Pedro alvarez pollo casal de Joam crespo reguemgo a dinheiro qujnhemtos e quatro Reaaes ¶ Gil fernamdez por outro reguemgo de Vasquo *martjnz* qujnhentos e quatro Reaaes Joã Viçente por outro casal reguemgo quatroçentos e trinta e dous Reaaes ¶ Alvaro gil pollo casal de caldellas reguemgo quorenta Reaaes pagaua sse este dinheiro no Rol de agoa ¶ Pedro alvarez do monte que aforou abaixo de souto redõdo per prazo de trigo doze alqueires. —

AZEUEDUÇE

¶ Gomçallo pequeno pollo casal de pero mâteus de trigo seis alqueires e de mjlho *dezoito* alqueires e dinheiro *çinquoenta* e huú Reaaes e hũa espadoa de noue costas e *vinte* ouos e quatro galinhas e hũ framgam e hũ capam e huú cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaaes ¶ Joam fernãdez pollo casal de Joam Vaaz de trigo seis alqueires e de çenteo *treze* . alqueires e de mjlho *vinte* . alqueires e em dinheiro *çinquoenta* e huú Reaaes e hũa espadoa e *Vinte* ouos e quatro galinhas e huú framgam e huú capam e huú cabrito e quatro Varas de bragal e de linho doze afusaaes. — // (*fl. Lij*)

Paga sse mais por outro casal de pedroso *vinte e quatro* Reaaes e meo Afomssso do outeiro de gujsãde pollo casal de griJoo çinquoenta e huú Reaaes Afomssso alvarez pollo casal de fernando de trigo seis alqueires e de çenteo doze alqueires e de mjlho *dezoito* e meo e huúa espadoa e vinte ouos e quatro galinhas e huú capam e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e dez afusaaes de Linho e çinquoenta e huú Reaaes em dinheiro Joam Lujs manteiro pollo casal dos chousos trezêtos e *vinte* Reaaes E mais de çenteo tres alqueires e de trigo quatro alqueires e de mjlho tres alqueires e duas galinhas ¶ Amdre anes pollo casaL de Vasquo do Rybeiro de trigo sete alqueires e de çenteo *doze* alqueires e de mjlho e *dezoito* alqueires e em dinheiro çinquoenta e huú Reaaes e húa espadoa e *vinte* ouos e quatro galinhas e hū capã e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaaes ¶ Gomcallo eanes pollo casal de fundo de trigo sete alqueire . Çenteo doze mjlho *dezasete* alqueires e em dinheiro çinquoenta e huú Reaaes e huúa espadoa e *vinte* ouos e quatro galinhas e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaaes. —

PIGEIROS

HAm de pagar em cada huú anno os moradores desta aldea com a qujntaã a nos noue moyos de pam meado . *a saber* . quatro e meo de çenteo e outro tanto de mjlho A medida dos quaaes // (*fl. Lij, v.º*) era samgalhesa que fazem per esta de agora deste foral duzentos e *oitenta e oito* alqueires repartidos per esta gujsa . *a saber* . pollo casal de gil esteuez e pollo do souereiro que ora traz Joam fernamdez quatro quarteiros do dito pam meado e outros tantos dos dous casaaes de Joam de sorralla que traz Joam gomçaluez e outro tanto pollos casaaes de nogueira que traz bastiam afomssso ¶ E outro tanto pollo casal do fundo da aldea que traz pedro afomssso e outro tanto pollos dous casaaes que traz afomssso eañes de tras Suma . ¶ E outro tanto por outros dous casaaes de tras Vina que traz Joam alvarez ¶ E bastiam pirez pollo casaL de çima da aldea huú quarteiro de çenteo e outro de mjlho ¶ E francisquo affomssso pollo casal da portella outro tanto ¶ E bertollameu pirez pollo casal de agrelhos que he da qujntaã outro tanto ¶ E francisqua afonssso pollo casal da baJouca de duas Jgrejas outro quarteiro de çenteo e outro de mjlho Os quaaes quarteiros perfazem assy a dita soma dos duzentos e *oitenta e oito* alqueires ¶ E o teçellam paga pollo casal do barreiro quatro quarteiros do dito pam meado polla dita mjldida. —

SAM FIZ

Paga sse polla Jgreia quatro Reaaes Joam delgado noue Reaaes dous casaaes de magueira (*sic*) de crauo do comde de maria alua . *oito* Reaaes . A qujntã de gulfar quatro Reaaes O casal da qual . *quatro* . Reaaes ¶ O casal de socarreira *quatro* . Reaaes ¶ O casal da qujntaa outros *quatro* . Reaaes O casal de aluaro eanes de arrifana quatro Reaaes. — // (*fl. Lijj*)

FREGISIA DE FORNOS DA PAR DA FEIRA.

ALuaro de maaríz pollos dous casaaes da Jgreia de çeuada *dezaseis* alqueires e de trigo dous alqueires e duas galinhas ¶ Pero estaço pollo casal de arouqua de çeuada *oito* alqueires e de trigo huú alqueire e húa galinha Bastiã pirez pollo casal de bertollameu outro tanto Joane anes pollo casal da Lama outro tanto ¶ A molher de uasquo fernamdez pollo casal de fundo de Villa de çeuada outro tanto E outro tanto fernam gil pollo casaL de sam Joam de Veira ¶ A molher de Vasquo fernamdez pollo casal do mato outro tanto e mais em dinheiro *vinte e sete* Reaaes ¶ E pero estaço por outro casal que hy traz outro tanto Fernam giL pollo casal que foy de pero Rey outro tanto ¶ O casal da rrua que traz esteuam Leite outro tanto e mais em dinheiro çinquoenta e quatro Reaaes Pero da Lagea húa galinha A qujntaã de

Villa de comde paga ao moesteiro per seus emprazamētos e por direito Real soamente tres galinhas A qujntaa da Rua he patrimonjal e paga soamente por direito Real çinquoenta e quatro Reaaes ¶ Paga o moesteiro de griJoo por santa crestinha de trigo seis ALqueires. —

JGREIA DA LAMA

A Igreja da lama paga ora por todollos direitos e foros que antiçgamente pagava e estam nos tombos antiçgos *trinta e seis* Reaaes sem mais pagar outra cousa daquj a diante. —

TITULO DA PORTAGĒ.

DEcraramos primeiramēte que os vezinhos e moradores da dita terra da feira e de // (*fl. Liiij, v.º*) santa maria atras decrarados seiam Jsentos e escusos de pagarem portagem de todallas cousas que comprarem e venderem huūs aos outros na dita terra de qualquer calidade e nome que seiam E assy o seram de quaaesquer cousas que comprarē aos homēs de fora de qualquer sorte e maneira que seia pera seus husos E soamente pagaram portagē de quaaesquer cousas que Venderem aos homēs de fora E assy a pagaram das que comprarem aos ditos homes de fora pera tornarem a rreuender E a paga das taaes cousas se fara segundo adiante neste titollo da portagem Vay particullarmente decrarado. —

DE PAM CAL SAL VINHO E VINAGRE E FRUJTA VERDE E ORTALIÇA.

DE todo trigo çenteo e Çeuada Milho PaJmço Auea e de farinha e de cada hū delles E assy de cal ou de sal ou de Vinho ou Vinagre e Linhaça e de qualquer frujta Verde emtrando mellooes e ortalliça E assy de pescado ou marisquo se pagara por carga mayor . *a saber* . cauallar ou muar de cada huūa das ditas cousas huū Real de seis çeitijs ho Real E por carga menor que he de asno meo Real E por costal que huū homē pode trazer as costas dous çeitijs e dy pera baixo em qualquer cantidade em que se Venderem se pagara huū ceutil . E outro tanto se pagara quando se tirar pera fora Porem quem das ditas cousas ou de cada huūa dellas comprar e tirar pera fora pera seu huso e nō pera Vender cousa que nom achegue a meo Real de portagem segundo os sobre // (*fl. Liiij*) ditos preços dessa tal nom pagaram portagem nem o farã saber. —

E Posto que mais se nam decrare adiante neste foral a carga mayor nem menor decramos que sempre a primeira adiçam e asento de cada huūa das ditas cousas he de besta mayor sem mais se decrarar . *a saber* . pollo preço que nessa primeira sera posto que se entenda logo sem hy mais decrarar que o meo preço dessa carga sera de besta menor E o quarto do dito preço per comssegujnte sera do dito costal E quando as ditas cousas ou outras Vierem ou forem em carros ou carretas pagar sse a por cada huūa dellas duas cargas mayores segundo o preço de que forem E quando cada huūa das cargas deste foral se nom Venderē todas começando sse a vender pagar sse ha dellas soldo ha liura segundo Venderem e nam do que ficou por Vender: —

COUSAS DE QUE SE NŌ PAGA PORTAGEM.

A QuaL portagem se nom pagara de todo pam cozido Queijadas Bizcoito Farellos nem de ouos nem de Leite nem de cousas delle que seiam sem sal ¶ Nem de prata laurada Nem de Vides nem de canas nem de carqueija Tojo Palha Vassouras ¶ Nem de pedra nem de barro Nem de lenha ¶ Nem de erua ¶ Nem das cousas que se comprarem da Villa pera o termo nē do termo pera a Villa posto que seiam pera Vender assy Vezinhos como estrangeiros ¶ Nem das cousas que trouxerem ou Leuarem pera algũa armada

// (*fl. Liiij, v.º*) nossa ou feita per nosso mandado ¶ Nem dos mantimentos que os camjnhantes comprarem e Leuarem pera sy e pera suas bestas ¶ Nem dos gaados que Vierem pastar a algũs Lugares passando nem estando Saluo daquelles que hy soamente Venderem Dos quaaes emtam pagaram pollas Leis e preços deste foral E de craramos que das ditas cousas de que assy mandamos que se nom pague portagem se nom ha de fazer saber.

CASA MOUJDA

A Qual portagem ysso mesmo se nom pagara de casa moujda assy hymdo como Vindo nem njnhuũ *direito* per qualquer nome que o possã chamar Saluo se com a dita casa moujda Leuarẽ cousas pera Vender porque das taaes cousas pagaram portagem omde soamente as ouuerem de Vender segundo as comthias *que* neste foral Vam de craradas e nam doutra maneira. —

PASSAJEM

NEm se pagara de njnhuũas mercadorias que a dita Villa e terra Vierem ou forem de passajem pera outra parte assy de noyte como de dia e a quaaesquer oras Nem serã obrigados de o fazerem saber nem emcorreram por ysso em njnhuã pena posto que hy descarreguem e pousem. E sse hy ouuerem mais de estar que o outro dia todo por algũa causa emtam o faram a ssaber dy por diante posto *que* nõ aJam de uender.

NOUJDADES DOS BEËS PERA FORA.

NEm pagaram a dita portagem os que Leuarem os frujtos de seus bees moues ou de Raiz ou Leuarem as Rendas e frujtos // (*fl. Lb*) de quaaesquer outros beës que trouxerem da Rendamento ou de Renda Nem das cousas que a alguas pessoas forem dadas em pagamento de suas tenças casamentos merções ou mantimẽtos posto que os leuem pera Vender. —

GAADO E BESTAS

E Pagar sse a mais de cada cabeça de gaado vacuũ assy grande como pequeno huũ Real E de porco meo Real ¶ E de carneiro e de todo outro gaado meudo dous çeitijis ¶ E de besta cauallar ou muar dous Reaaes ¶ E de besta asnaL huũ Real. —

ESCRAUOS

E Do escrauo ou escraua aJmda que seia parida seis Reaaes ¶ E se sse forrar dara o dizimo da Vallia de sua alforria por que se Resgatou ou forrou. —

PANOS FINOS

E Pagar sse a mais de carga mayor de todollos panos de laã Lynho ¶ Seda e ALgodã de qualquer sorte que seiam assy delgados como grossos E assy da carga de Laã ou de Linho fiados . *oito* . Reaaes E se a Lãa ou Linho forem em cabello pagaram quatro Reaaes por carga.

COYRAMA E CALÇADURA.

E Os ditos oyto Reaaes se pagara de toda coyrama cortida E assy do calçado e de todallas obras delle ¶ E outro tanto de carga dos coyros Vacarijs cortidos e por cortir E por qualquer coyro da dita coyrama dous çeitijis que se nom comtar em carga. —

AZEITE E MEL E SEMELHÂTES

E Outros oyto Reaaes por carga mayor de azeite e Çera Mel Seuo Vnto // (*fl. Lb, v.º*) Queijos secos Manteiga salgada Pez Rezina Breu sabam alcatram. —

PELITARIA

E Outro tanto por pelles de coelhos ou Cordeiras e de qualquer outra pelitaria e forros. —

MARCARIA E ESPECIARIA E SEMELHANTES.

E Da dita maneira de oyto Reaaes a car(*ga*) mayor se Leuara e pagara por todallas Marçarias Especiarias Boticarias e tinturas E assy por todallas suas semelhantes. —

METAAES

E Outro tanto se pagara por toda carga de aço Estanho e por todollos outros metaaes e obras de cada huú delles de qualquer sorte que seiam. —

FERRO GROSSO E OBRAS DELLE

E Do ferro em barra ou maçuquó e de qualquer obra delle grossa se pagara quatro Reaaes por carga mayor E se for limada Estanhada ou emvernizada paga oyto Reaaes com as outras dos metaaes de cima. —

E Quem das ditas cousas ou de cada húa dellas comprar e Leuar pera seu huso e nom pera Vender nom pagara portagem nam passando de costal de que se ajam de pagar dous Reaaes de portagem que ha de ser de duas aRouas e mea Leuando a carga mayor deste foral em dez aRouas E a menor em çinquo E o costal per este Respeito nas ditas duas aRouas e mea. — // (*fl. Lbj*).

FRUJTA VERDE E SECA E LEGUMES.

E Pagar sse a mais por carga mayor destas outras cousas a tres Reaaes por carga mayor de toda frujta seca . *a saber* . ¶ Castanhas e Nozes Verdes e secas e de ameixias passadas Amendoas Pinhoes por britar E auellaãs Bolletas Mostarda Lemtilhas e de todollos outros Legumes secos e das outras cargas nesse Respeito ¶ E assy de çebollas secas e alhos porque os Verdes pagaram com a frujta Verde huú Real.

ÇUMAGRE E CASQUA

¶ E da casqua e çumagre pagaram os tres Reaaes como estes outros de cima. —

TELHA E TIGOLLO E OBRA DE BARRO

E Por carga mayor de qualquer telha ou tigollo e outra obra e Louça de barro aJmda que seia Vidrada e do Regno e de fora delle se pagaram os ditos tres Reaaes.

COUSAS DE PÃO

E Outros tres Reaaes por carga de todallas arquas e de toda Louça e obra de pao Laurada e por Laurar. —

PALMA E ESPARTO E SEMELHÂTES

E Outro tanto por todallas cousas feitas de esparto e palma ou Junco assy grossas como delgadas E assy da tabua ou de fúcho.

EMTRADA PER TERRA.

E Os que trouxerem mercadorias pera Vender se no proprio lugar omde qujserem Vender ouuer Rendeiros da portagem ou ofiçial della fazer lho am saber ou as Leuaram a praça ou açougue do dito lugar ou nos Ressios e saydas delle qual mais qujserem sem nynhúa pena E se hy nõ ouuer ¶ Rendeiro nem // (fl. Lbj, v.º) praça descarreguem Liuremente homde qujserẽ sem njnhúa pena comtanto que nom Vendam sem ho noteficar ao Requeredor. se o hy ouuer ou ao Juzz ou Vintaneiro se hy se poder achar E se hy njnhuú delles ouuer nem se poder emtam achar notefiquẽ no a duas testemunhas ou a huúa se hy mais nõ ouuer e a cada huú delles pagará o dito direito da portagem que per este foraL mandamos pagar sem njnhúa mais cautella nẽ pena.

DESCAMJNHADO

¶ E nom o fazendo assy descamjnharam e perderam as mercadorias soomentẽ de que assy nom pagarem o dito direito de portagem e nam outras njnhúas nem as bestas nem carros nem as outras cousas em que as leuarem ou acharẽ E posto que hy aJa Rendeiro no tal lugar ou praça se chegarem porem depois de sol posto nã faram saber mas descarregaram omde qujserem comtanto que ao outro dia atee meo dia o notefiquẽ aos ofiçiaaes da dita portagem primeiro que Vendam soo a dita pena E sse nom ouuerẽ de Vender e forem de camjnho nam serem obrigados a njnhúa das ditas Recadações segundo que no titollo da passaJem fica declarado. —

SAYDA PER TERRA

E Os que comprarem cousas pera tirar pera fora de que se deua de pagar portagem podel las ham comprar liuremente sem njnhuúa obrigaçam nem dilligẽcia E soamente ante que as tirem pera fora do tal lugar e termo aRecadaram com os ofiçiaaes a que pertencer soo a dita // (fl. Lbij) pena de descamjnhado ¶ E os priujlligiados da dita portagem posto que a nom aJam de pagar nam serem escusos destas dilligẽcias destes dous capitollos. atras das emtradas e saydas como dito he soo a dita pena. —

PRIUJLLIGIADOS

AS pessoas eclesiasticas de todollos moesteiros assy de omes como de molheres que fazem voto de profissam E os clerigos de ordẽs sacras e assy os beneficiados de ordeãs menores posto que as nom tenham que Viuem como clerigos e por taaes sam avidos todollos sobreditos sam Jsentos e priujlligiados de pagarem njnhúa portagem nem costumagẽ nẽ vsagẽ per qualquer nome que a possam chamar assy das cousas que Venderem de seus beẽs e benefiços como das que comprarem trouxerem ou Leuarem pera seus husos ou de seus benefiços e casas e famjlliares de qualquer calidade que seiam. —

E Assy serem as çidades Villas e lugares de nossos Regnos que tem priuilegio de a nom pagarem . a saber . A çidade de Lixboa e A gaya do porto Pouoa de Varzim Gujmaraaes Braga Barçellos Prado Põte de Lima Uiana de lima Camjnha Villa noua de çerueira Uallença Monçam Crasto leboreiro Miranda Bragança Freixo ¶ O azinhoso Mogadoyro Amçiaaes Chaves Momforte de Ryo Liure Montallegre Crasto Viçente Uilla Real // (fl. Lbij, v.) A çidade da guarda Jarmello Pinhel Castel Rodrigo Almeida Castel mendo Villar mayor Alfayates Sabugal Sortelha Coujlhaã Monsanto Portallegre Maruã Arromches Campo mayor Fronteira Momforte Villa viciosa Eluas Olliuença A çidade de euora Monte moor o nouo Monssaraz Beia Moura Noudal Almodouar Odemjra ¶ E assy serem priujlligiados quaaesquer pessoas outras ou lugares que nossos priujllegios teuerem e os mostrarem ou o trellado delles em publica forma alem dos açima comtheudos.

E Assy seram os Vezinhos do dito Lugar e terra de santa maria e seus termos escusas da dita portagem no mesmo lugar e terra nem seram obrigados a fazer saber de hyda nem de Vinda cõ as decraracoes atras no começo da portagẽ

E As pessoas dos ditos Lugares priuillgiados nem tiraram mais o trellado de seu priuillgio nem no trazeram soamente tiraram çertidam feita pollo escriptuam da camara e com o sselho (*sic*) do comçelho como sam Vezinhos daquelle lugar E posto que aJa duujda nas ditas certidooes se sam verdadeiras ou daquelles que as apresentam poder lhes ham sobre isso dar Juramento sem os mais deterem posto *que* se diga que nam sam verdadeiras ¶ E se depois se prouar que eram fálssas perdera ho escriptuã que a fez ho ofiço e sera degradado dous // (*fl. Lbiij*) annos pera cepta E a parte perdera em dobro as cousas de que assy emganou e sonegou aa portagem a metade perã nossa camara e a outra pera a dita portagem Dos quaes priuillgios husaram as pessoas nelles comtheudas pollas ditas çertidooes posto que nom Vam com suas mercadorias nem mandem suas procuraçoes comtanto que aquellas pessoas que as Leuarem Jurem que a dita çertidam he ver(*da*)deira E *que* as taaes mercadorias sam daquelles cuJa he a çertidam que apresentaram.

PENA DO FORAL

E Qualquer pessoa que for contra este foral Leuando mais *direitos* dos aquj nomeados ou Leuando destes mayores comthias das aquj decraradas ho auemos por degradado por huú Anno fora da Villa e termo e mais pagara da cadea trinta Reaaes por huú de todo o que assy mais Leuar pera a parte a que os Leuou E se a nom qujser Leuar seia a metade pera os catiuos e a outra pera quem os acusar E damos poder a qualquer Justiça homde acontecer assy Jujzes como Vintaneiros ou quadrilheiros que sã mais proçesso nem hordem de Jujzo sumariamente sabida a verdade comdenem os culpados no dito caso de degredo E assy do dinheiro atee cõthia de dous mjl Reaaes sem apellaçam nem *agrauo* e sem disso poder conhecer almoxeriffe nem contador nem outro ofiçal nosso nem de nossa // (*fl. Lbiij, v.º*) fazenda em caso que o hy aJa E sse o senhorio dos ditos *direitos* o dito foral quebrantar per sy ou per outrem seia logo suspensso delles e da Jurdiçam da dita Villa e terra se a tiuer emquãto nossa merçe for E mais as pessoas que em seu nome ou por elle o fizerem emcorreram nas ditas penas E os almoxerifes scripuaaes e ofiçiaaes dos ditos *direitos* que o assy nom comprirem perderam logo os ditos ofiços e nã auerã mais outros E portanto mandamos que todallas cousas comtheudas neste foral que nos poemos por Ley se cumprã pera sempre do theor do qual mandamos fazer tres huú delles pera a camara da dita Villa e terra E outro pera o senhorio dos ditos *direitos* E outro pera a nossa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar qualquer duujda que sobre ysso possa sobrevir Dada em a nossa muy nobre e sempre Leal Cidade de Lixboa aos dez dias do mes de feureiro . ano . do nascimento de nosso senhor ihesu christo de mjl e qujnhentos e quatorze Annos . E eu fernã de pyna que per mandado spicial de sua alteza tiue cargo do corregimẽto dos foraaes do Reyno o fiz fazer Soescpreuy e cõçertey ẽ Çincoemta e oito folhas com esta: —

el Rey . : —

foral pera a feyra e terra de Santa maria. // (*fl. [59]*) Registado No tombo .
Fernã de pyna